**LEI Nº 2181/2019, DE 22 de AGOSTO de 2019.**

**DÁ NOME DE PROFESSORA ELIANA CASTILHO O PRÉDIO DO PRÉ-ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada **PROFESSORA ELIANA CASTILHO**, o Prédio Municipal onde funciona atualmente o pré-escolar da rede de ensino infantil, localizado na Rua João Rosa, no centro do Município de Timbó Grande.

Parágrafo Único – O prédio de que trata o caput do art. 1º, fica afetado e será de uso especial da Secretaria Municipal de Educação de Timbó Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbó Grande, SC, 22 de agosto de 2019.

**Ari José GalEski**

**Prefeito Municipal**

Esta Lei foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande, em 22 de agosto de 2019.

**Evandro Carlos de Medeiros  
Secretário de Administração e Finanças**